

ARQUIVADO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

1963

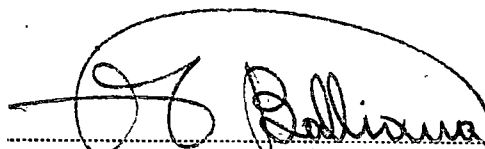
PROTOCOLO N.º PM-33/63

Abre um crédito especial de Cr\$ 500.000,00 para  
construção de ponte sobre o Rio São José, na estrada  
da Santa Helena - Guaraniã, neste Município

## AUTUAÇÃO

Aos dois dias do mês de agosto do ano de mil  
novecentos e trinta e três, autúo, nos termos da Lei, a petição de fls. e  
mais documentos que se seguem.

9

  
Ausc. Secretarie



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# Prefeitura Municipal de Linhares

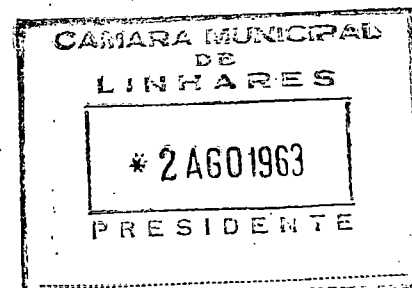
PROJETO DE LEI Nº...

*R.A. à conclusão.  
Em 21/7/63.  
U.S. Pereira*

## ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL

- Artº.1º)-Fica o Chefe do Poder executivo autorizado a abrir um Crédito Especial de Cr\$500.000,00(quinientos mil cru - zeiros), para fazer face as despesas de construção da Ponte sôbre o Rio São José, Estrada Sta.Helena a Juparã, num percurso de 50m(cinquenta metros);
- Artº.2º)-Para cobertura das despesas com a presente Lei, será lançado mão com prioridade do Saldo do exercício de 1962, ou excesso de arrecadação,ou ainda, qualquer - outros recursos existentes;
- Artº.3º)-A presente Lei entrara em vigor na data da sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

*[Handwritten signature]*



**CERTIDÃO**

Certifico que autuei e registrei o  
presente projeto de lei que tra-  
za a Lei no. Câmara o. M.º

PM-33/63

Linhares 2 de agosto de 1963

*[Signature]*  
Aux. Secretário

**CONCLUSÃO**

Nesta data faço conclusão ao Sr.

Presidente antes do N.º PM-33/63

Linhares 2 de agosto de 1963

*[Signature]*  
Aux. Secretária

A Comissão de Justiça  
para opinar acerca do  
projeto legal

Em 7/8/63.

*[Signature]*

Demora

Nesta data foi encaminhada  
a Com. de Justiça

Em 7/8/63

*[Signature]*

Sou favorável a constitucionalidade do  
referido projeto.

Relator: *[Signature]* Mauricio Badiam.

Sala das Secções, 14 Agosto 1963.

Concordo com o parecer do relator

Des. *[Signature]*

Mente data foi conclusa  
ao Sr. Presidente.  
Em 2/8/63  
OAB

A Comissão de Finanças  
para dar parecer sobre  
o projeto.

Em 14/8/63.

Waldemar

Do relator, para opinar sobre  
a matéria.

W.B. Silva

Sou de Parecer favorável ao projeto  
de Lei n. 33/63

Albino Santos

Concordo com o parecer do relator.

Waldemar Borges da Silva

em 21-8-63

Concordo Theodoro Fal' (membro)

**CONCLUI**  
Nesta data faço concluso ao Sr.  
Presidente estes autos de nº

Linhares, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

Aux. Secretária

Aprovado. Ao Sr. Aux. Secretário  
para expedir o competente au-  
tografado, em seguida arquivar.

Em 21/8/65.

M. B. Pimenta